

Técnico auxiliar de 2.ª classe Adelino Coutinho Varela Solposto, para a Cooperativa Agrícola de Produtores de Leite de Torres Vedras;

Técnico auxiliar Virgílio Eugénio V. Rodrigues, para a Cooperativa Agrícola de Produtos de Leite do Concelho de Sintra; Técnico auxiliar principal Nelson Eugénio Cardoso Valente, para a Cooperativa Transformadora Prod. Agr. Vale do Sorraia; Técnico auxiliar de 1.ª classe João António Viegas Hipólito e o auxiliar técnico de pecuária Alberto Diogo de Oliveira, para a COPSOR;

Auxiliar técnico de pecuária José de Paulos Mourato, para a Associação Portuguesa de Criadores de Toires de Lide; Auxiliar técnico de pecuária Manuel Monteiro Cordeiro, para a Cooperativa Agrícola de Prod. Leite Sobral e Monte Agraço; Auxiliar técnico José Lopes Cancela, para a Cooperativa Produtores de Leite de Almada e Seixal.

3-6-93. — O Secretário de Estado da Agricultura, *Álvaro dos Santos Amaro*.

Despacho. — Considerando o despacho do Ministro da Agricultura de 11-6-93 e os princípios nele estabelecidos para a cedência de técnicos do Ministério às organizações de agricultores;

Considerando a necessidade de, face ao referido despacho e ao disposto no n.º 2 do art. 15.º do Dec.-Lei 94/93, de 2-4, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério da Agricultura, decidir quais os técnicos do quadro da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo que podem continuar destacados e quais os organismos para que são destacados;

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do art. 15.º do Dec.-Lei 94/93, de 2-4, confirmo o destacamento dos seguintes funcionários do quadro da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo para os respectivos organismos:

Técnico adjunto principal José Ângelo Serrão Bettencourt e o técnico auxiliar de pecuária de 1.ª classe Álvaro António C. Parreira, para a Cooperativa Agrícola dos Produtores de Leite de Portalegre;

Técnico de 1.ª classe António Joaquim Bartocas Guerra, para a Fundação Abreu Calado;

Assessor José Manuel P. Vasconcelos, para a Cooperativa Agrícola dos Lavradores de Évora e Viana do Alentejo;

Técnico principal Joaquim Manuel Gomes Madeira, técnico de 2.ª classe João Maria C. Murteira Correia, técnico de 2.ª classe Francisco G. Fortio S. Maldonado e o segundo-oficial Filipina Maria Vital Baião Vieira, para a Associação Técnica dos Viticultores do Alentejo;

Técnico de 2.ª classe Joaquim Manuel Ramalho e o técnico principal Daniel José Lança Fernandes, para a Associação Nacional de Pequenos e Médios Agricultores;

Técnico principal Luís Estêvão Viegas, para a Cooperativa Agrícola dos Produtores de Leite de Évora;

Especialista principal António Manuel Ramona Martins, para a Cooperativa Agrícola do Guadiana;

Técnico adjunto de 1.ª classe Manuel Francisco Polido Garcia, para a Associação Nacional de Produtores de Cereais;

Técnico de 2.ª classe António Joaquim C. Souto Patrício, para a Cooperativa Agrícola de Compra e Venda de Montemor-o-Novo;

Técnico superior principal António Ventura Carapinha, para a Cooperativa Agrícola de Beja;

Técnico principal Francisco José Bastos Gomes, para a Associação de Olvicultores de Elvas;

Técnico-adjunto de pecuária Manuel Faustino Estevens Martins, para a Associação de Criadores de Ovinos do Sul.

3-6-93. — O Secretário de Estado da Agricultura, *Álvaro dos Santos Amaro*.

Despacho. — Considerando o despacho do Ministro da Agricultura de 11-6-93 e os princípios nele estabelecidos para a cedência de técnicos do Ministério às organizações de agricultores;

Considerando a necessidade de, face ao referido despacho e ao disposto no n.º 2 do art. 15.º do Dec.-Lei 94/93, de 2-4, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério da Agricultura, decidir quais os técnicos do quadro da Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral que podem continuar destacados e quais os organismos para que são destacados;

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do art. 15.º do Dec.-Lei 94/93, de 2-4, confirmo o destacamento dos seguintes funcionários do quadro

da Direcção Regional de Agricultura de Beira Litoral para a Estação de Apoio à Bovinicultura Leiteira:

Auxiliar técnico de pecuária Agostinho Rodrigues Costa Godinho, escriturária-dactilógrafa Anabela Maia Neves Matos Marques, auxiliar técnico de pecuária António Jorge Almeida Girão e Silva, auxiliar técnico de agricultura Eduardo José Silveira e Sousa, auxiliar técnica Júlia Fernandes Almeida Cirne, auxiliar técnica Maria Albertina Marques Pires Seabra, técnica superior de 2.ª classe Maria Rosa Queiroz Canha e a auxiliar técnica de agricultura e silvicultura Marília Veiga Simão Figueiredo.

3-6-93. — O Secretário de Estado da Agricultura, *Álvaro dos Santos Amaro*.

Despacho. — Nos termos do disposto no art. 11.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, destaco para o meu Gabinete, a fim de exercer funções de assessoria técnica, o engenheiro agrónomo João José Rosa Carrilho, técnico superior de 1.ª classe do quadro da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo.

19-7-93. — O Secretário de Estado da Agricultura, *Álvaro dos Santos Amaro*.

Instituto Florestal

Direcção de Serviços de Protecção e Conservação Florestal

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 28 468, de 15-2-38, é classificado como de interesse público todo o arvoredo situado na Quinta da Tapada de D. Luís, no lugar de Almeida, freguesia de Caíde do Rei, concelho de Lousada, de que é co-proprietária a Maria da Assunção Malheiro Ribas de Menezes.

15-7-93. — A Directora de Serviços, *Maria Manuela Pedroso*.

Direcção Regional de Agricultura do Algarve

Por despacho de 7-7-93 do Subsecretário de Estado Adjunto do Ministro da Agricultura:

José Pedro da Costa Ribeiro de Araújo, segundo-oficial da carreira de oficial administrativo do quadro da Direcção Regional de Agricultura do Algarve — autorizado a passar à situação de licença sem vencimento por um ano. (Não carece de anotação do TC.)

21-7-93. — O Director Regional, *Lino Duarte Viegas Afonso*.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E ENERGIA

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA

Direcção-Geral da Indústria

Por despacho de 13-7-93 do Secretário de Estado da Indústria:

Dr. Ângelo Nelson Rosário de Souza, subdirector-geral — designado director-geral, substituto, nos termos do n.º 3 do art. 4.º do Dec. Regul. 8/93, de 19-3.

29-7-93. — O Director dos Serviços de Gestão, *Mangeon Fernandes*.

Instituto Nacional da Propriedade Industrial

Por despachos de 21-7-93 do director-geral da Administração Pública e de 2-7-93 do presidente do Instituto Nacional da Propriedade Industrial:

António Francisco da Costa Vás, primeiro-oficial, integrado no quadro de efectivos interdepartamentais da Direcção-Geral da Administração Pública, na situação de requisitado no Instituto Nacional da Propriedade Industrial — integrado, por transferência, no quadro de pessoal do mesmo Instituto na mesma categoria e carreira, grupo de pessoal administrativo, escalão 4, índice 250, considerando-se automaticamente exonerado do lugar que ocupa no citado quadro de efectivos interdepartamentais a partir da data da publicação do presente aviso e cessando, conseqüentemente, na mesma data, a referida requisição.